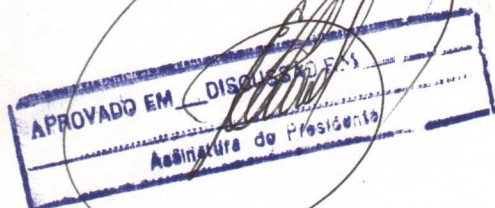




# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 144/96



Outorga Título de Cidadão  
Conquistense ao Físico Nu  
clear UBIRAJARA PEREIRA  
DE BRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 528/90 (Lei Orgânica Municipal), faz saber que este Legislativo aprovou e promulga a presente Resolução:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Município de Vitória da Conquista - Bahia, outorga o título de cidadão conquistense ao físico nuclear UBIRAJARA PEREIRA DE BRITO.

Art. 2º - Em Sessão Solene, que será realizada em data a ser designada, ser-lhe-á entregue o título honorífico.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1996